



ANEXO VII

MINUTA PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. DADOS DOS PARTICIPES 1

| | | |
|--|--|---|
| 1.1.1 Partícipe: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT GO | | 1.1.2 CNPJ: 32.746.693/0001-52 |
| 1.1.3 Endereço: Centro Cultural Marieta Telles Machado, Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), nº 2, Setor Central | | |
| 1.1.4 Cidade: Goiânia | 1.1.5 UF: GO | 1.1.6 CEP: 74003-010 |
| 1.1.7 Telefone: (62) 3201-4600 | 1.1.8 E-mail: protocolo.cultura@goias.gov.br | 1.1.9 Site: https://www.cultura.go.gov.br/ |
| 1.1.10 Nome do Responsável: | | 1.1.11 CPF: |

1.2. DADOS DOS PARTICIPES 2 (OSC)

| | | |
|-----------------------------|---------------|-------------|
| 1.2.1 Partícipe: | | 1.2.2 CNPJ: |
| 1.2.3 Endereço: | | |
| 1.2.4 Cidade: | 1.2.5 UF: | 1.2.6 CEP: |
| 1.2.7 Telefone: | 1.2.8 E-mail: | 1.2.9 Site: |
| 1.2.10 Nome do Responsável: | | 1.2.11 CPF: |

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

OBS: Essa Minuta para Descrição do Projeto é um exemplo, podendo a OSC proponentes apresentar seu próprio modelo desde que de acordo com o previsto no Edital.

| | | |
|---|------------------------------------|---------------------------------|
| 2.1 Título do projeto: | 2.2 Período de Execução: | |
| | Início : (previsão em dia/mês/ano) | Fim : (previsão em dia/mês/ano) |
| 2.3 Identificação do Objeto: | | |
| 2.4 Razões da proposição e interesse público na sua realização: | | |
| 2.5 Cronograma de execução das atividades conforme Edital: | | |

| |
|--|
| 2.6 Plano de Comunicação: |
| 2.7 Descrição prévia das estruturas, insumos, itens e recursos humanos necessários nessa execução: |
| 2.8 Proposta para solução em tecnologia da informação visando a execução de editais: |

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| 3.1 Meta | 3.2 Etapa ou fase | 3.3 Especificação | 3.4 Indicador físico | | 3.5 Duração |
|----------|-------------------|-------------------|----------------------|---------|-------------|
| | | | 3.5 Und | 3.6 Qnt | |
| | | | | | |
| | | | | | |

4. PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

| 4.1 Serviço ou bem | 4.2 Und | 4.3 Qtd | 4.4 Valor Unitário | 4.5 Valor Parcial |
|--------------------|---------|---------|--------------------|-------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| 4.6 Sub Total: | | | | |

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

Incluir caso necessário.

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à Secretaria de Estado de Cultura de Goiás que:

a) A OSC informará à Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação da execução da parceria.

b) A OSC prestará contas dos recursos transferidos pela concedente, destinados à consecução do objeto da parceria, observando as normas da Lei nº 13.019/2014.

c) A OSC receberá e movimentará os recursos exclusivamente em conta bancária

específica, aberta unicamente para fins do Termo de Colaboração a ser firmado.

d) A OSC não incorre em nenhuma das vedações previstas na legislação vigente, em especial naquilo que não for incompatível com a Lei nº 13.019/2014.

e) A OSC possui estrutura adequada para a operacionalização da parceria tal como proposta, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais aplicáveis, bem como de que a Secretaria de Estado da Cultura de Goiás não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.

f) A OSC não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública estadual ou parentes, até o segundo grau, sanguíneos ou afins, de servidores da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do Poder Público Estadual.

g) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que os proprietários, controladores e diretores da entidade, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, não são membros do Poder Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 39, inciso III, da Lei nº 13.019/2014.

h) Declaro, sob as penas da lei, que a entidade não possui dívidas com o Poder Público e não possui inscrições em bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito.

i) A entidade não possui qualquer impedimento legal para a celebração da presente parceria.

j) Nenhum dos diretores incorre em vedações previstas na legislação vigente, em especial no art. 39, inciso VII, da Lei nº 13.019/2014.

k) Declaro possuir os documentos originais referentes às cópias simples apresentadas (certidões, RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros), comprometendo-me a apresentá-los à Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, sempre que solicitado, antes da assinatura da parceria, para conferência.

l) Declaro que serão consideradas oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicado, reputando-se lidas em até dois dias úteis após o envio.

m) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação aplicável à matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, possuindo condições legais de firmar a parceria com a Administração Pública e não incorrendo em quaisquer vedações legais.

Local-UF, ____ de _____ de 20 ____.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Goiânia - GO, aos 12 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAETANO RAMOS BRENNER, Gerente**, em 12/11/2025, às 21:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81713285** e o código CRC **46D64C08**.

| |
|---|
| GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 02, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-4658 |
|---|



Referência: Processo nº 202517645004372



SEI 81713285